



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 033/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento ao cargo de Mestre Conselheiro Regional na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 63 do Regulamento Geral;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 1ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Eduardo Barony Groberio**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Belo Horizonte nº 12, portador da Identidade DeMolay nº 39836.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:

Arte Real nº 141 - Belo Horizonte/MG,
Belo Horizonte nº 12 - Belo Horizonte/MG,
Deus, Justiça e União nº 990 - Belo Horizonte/MG,
Fênix do Oriente nº 1068 - Pedro Leopoldo/MG,
Guido Marlière nº 126 - Belo Horizonte/MG,
Inconfidentes nº 292 - Belo Horizonte/MG,
José Garibaldi nº 321 - Nova Lima/MG,
Jovens Templários de Sabará nº 473 - Sabará MG,
Sete Lagoas nº 295 - Sete Lagoas/MG, e
União de Contagem nº 281 - Contagem/MG.

Art. 2º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 2ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Igor Soares Durães**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Bocaiuva nº 269, portador da Identidade DeMolay nº 82293.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:

Aurora de Contendas nº 1130 - Brasília de Minas/MG,
Bocaiúva nº 269 - Bocaiúva/MG,
Brejo das Almas nº 114 - Francisco Sá/MG,
Cavaleiros da Humanidade de Capitão Enéas nº 726 - Capitão Enéas/MG,
Esperança e Liberdade nº 388 - Montes Claros/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Garimpeiro de Lideranças e Fraternidade n° 1139 - Grão Mogol/MG,
Januária n° 113 - Januária/MG,
Montes Claros n° 74 - Montes Claros/MG,
Pirapora n° 90 - Pirapora/MG, e
Reinaldo Rodrigues dos Santos n° 560 - Várzea da Palma/MG.

Art. 3° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 3ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Rafael de Oliveira Soares Teixeira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Governador Valadares n° 100, portador da Identidade DeMolay n° 55226,

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Cavaleiros de Cristo n° 571 - Caratinga/MG,
Governador Valadares n° 100 - Governador Valadares/MG,
Manhuaçu n° 487 - Manhuaçu/MG,
Manhumirim n° 499 - Manhumirim/MG, e
Raul Soares n° 804 - Raul Soares/MG.

Art. 4° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 4ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **João Pedro Grosso Visentin**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Juiz de Fora II n° 1038, portador da Identidade DeMolay n° 89540.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Amizade e Fidelidade n° 1051 - Além Paraíba/MG,
Cataguases n° 579 - Cataguases/MG,
Culto ao Dever n° 1092 - Rio Novo/MG,
Fidelidade e Fraternidade n° 877 - Pirapetinga/MG,
Fraternidade Juizforana n° 593 - Juiz de Fora/MG,
Juiz de Fora n° 33 - Juiz de Fora/MG,
Juiz de Fora II n° 1038 - Juiz de Fora/MG,
Leopoldina n° 1093 - Leopoldina/MG,
Santos Dumont n° 1110 - Santos Dumont/MG, e
União e Força n° 481 - Bicas/MG.

Art. 5° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 5ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Guilherme Luciano Leite**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cavaleiros da Acácia De Buritis n° 1009, portador da Identidade DeMolay n° 79825.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Amor, Verdade e Justiça n° 618 - João Pinheiro/MG,
Cavaleiros da Acácia De Buritis n° 1009 - Buritis/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Cavaleiros Guardiões do Velho Chico n° 996 - Três Marias/MG,
Irmão Élder Bonifácio Goés n° 1010 - Unai/MG, e
Paracatu n° 55 - Paracatu/MG.

Art. 6° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 6ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Eduardo Carvalho Ribeiro**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Princesa do Sul n° 169, portador da Identidade DeMolay n° 46289.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Cavaleiros da Alterosa n° 915 - Monsenhor Paulo/MG,
Cavaleiros de São Lourenço n° 713 - São Lourenço/MG,
Cavaleiros do Pontal de Elói Mendes n° 584 - Elói Mendes/MG,
Cavaleiros Livres de Alfenas n° 227 - Alfenas/MG,
Francisco José de Queiroz n° 273 - Machado/MG,
Guerreiros da Acácia n° 704 - Caxambu/MG,
Humberto Martins n° 282 - Três Corações/MG,
Moises Soares de Oliveira n° 483 - Serrania/MG,
Odilon Teodoro Leite n° 368 - Três Pontas/MG,
Princesa do Sul n° 169 - Varginha/MG, e
Santo Graal n° 255 - Três Corações/MG.

Art. 7° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 7ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Pedro Paulo Normando Silva Parreira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Luz do Oriente II n° 324, portador da Identidade DeMolay n° 44592.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Ação e Trabalho de Tupaciguara n° 871 - Tupaciguara/MG,
Araguari n° 202 - Araguari/MG,
Cavaleiros do Graal n° 803 - Uberlândia/MG,
Estrela Monte Alegre n° 823 - Monte Alegre de Minas/MG,
Luz do Oriente II n° 324 - Uberlândia/MG,
Uberlândia n° 183 - Uberlândia/MG, e
União de Ituiutaba n° 224 - Ituiutaba/MG.

Art. 8° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 8ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Leonardo José da Silva Júnior**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Abaeté n° 583, portador da Identidade DeMolay n° 45502.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Abaeté n° 583 - Abaeté/MG,
Antônio Francisco n° 588 - Luz/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Bom Despacho n° 631 - Bom Despacho/MG,
Grandes Conselheiros n° 809 - Pará de Minas/MG,
Luz, Amor e Vida n° 796 - Dolores do Indaiá/MG,
Mestre Brandão Júnior n° 724 - Pitangui/MG,
Pompéu n° 378 - Pompéu/MG,
Templários de Itaúna n° 1101 - Itaúna/MG, e
União de Divinópolis n° 413 - Divinópolis/MG.

Art. 9° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 9ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Hugo Henrique Sgrilli Figueiredo**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Poços de Caldas n° 182, portador da Identidade DeMolay n° 39202.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Arautos da Paz n° 1176 - Extrema/MG,
Cambuí n° 441 - Cambuí/MG,
Deus e Caridade n° 416 - Ouro Fino/MG,
Ismael Bernardi n° 757 - Monte Sião/MG, e
Poços de Caldas n° 182 - Poços de Caldas/MG.

Art. 10 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 10ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Luiz Henrique dos Santos Pereira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cavaleiros da Luz de São Gotardo n° 545, portador da Identidade DeMolay n° 61117.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Araxá n° 200 - Araxá/MG,
Carmo do Paranaíba n° 190 - Carmo do Paranaíba/MG,
Cavaleiros da Luz de São Gotardo n° 545 - São Gotardo/MG,
Cavaleiros da Paz de Rio Paranaíba n° 734 - Rio Paranaíba/MG,
Cavaleiros da Justiça n° 485 - Coromandel/MG,
Patos de Minas n° 193 - Patos de Minas/MG,
Tríplice Aliança de Patrocínio n° 444 - Patrocínio/MG, e
União de Ibiá n° 369 - Ibiá/MG.

Art. 11 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 11ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Luís Otávio Alvarenga Costa**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Ouro Branco n° 316, portador da Identidade DeMolay n° 80893.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Cidade dos Profetas n° 276 - Congonhas/MG,
Confidentes de Vila Rica n° 698 - Ouro Preto/MG,
Esperança dos Inconfidentes n° 1158 - Itabirito/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Fraternidade Queluziana nº 367 - Conselheiro Lafaiete/MG,
Inconfidentes Mineiros nº 1061 - Entre Rios de Minas, e
Ouro Branco nº 316 - Ouro Branco/MG.

Art. 12 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 12ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Yan Winicius Batista Cordeiro**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Januária nº 113, portador da Identidade DeMolay nº 40717.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Cavaleiros do Velho Chico nº 975 - Manga/MG,
Jaíba nº 513 - Jaíba/MG,
Janaúba nº 140 - Janaúba/MG,
Mato Verde nº 598 - Mato Verde/MG, e
Porteirinha nº 507 - Porteirinha/MG.

Art. 13 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 13ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Otávio Vieira Lisboa**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Templários de Itabira nº 722, portador da Identidade DeMolay nº 57541.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Harmonia e Paz nº 496 - João Monlevade/MG,
Ipatinga nº 197 - Ipatinga/MG, e
Templários de Itabira nº 722 - Itabira/MG.

Art. 14 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 14ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Frederico Cambraia Moreira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Belos Campos nº 498, portador da Identidade DeMolay nº 90519.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Belos Campos nº 498 - Campo Belo/MG,
Cavaleiros das Vertentes nº 1103 - Oliveira/MG,
José Augusto Lasmar nº 612 - Lavras/MG,
Luzes da Conquista nº 325 - Itaguara/MG, e
Waldemar Barbosa nº 484 - Boa Esperança/MG.

Art. 15 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 15ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Carlos Daniel Caldeira Gonçalves Ferreira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Fraternidade Riobranquense nº 268, portador da Identidade DeMolay nº 94976.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Carangola nº 66 - Carangola/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Espera Feliz n° 595 - Espera Feliz/MG,
Esperança da Acácia Viçosense n° 165 - Viçosa/MG,
Fraternidade Riobranquense n° 268 - Visconde do Rio Branco/MG,
Nobres Cavaleiros do Piranga n° 1074 - Ponte Nova/MG,
Templários do Oriente de Viçosa n° 808 - Viçosa/MG,
Trabalho, Fraternidade e Justiça n° 959 - Miradouro/MG,
Ubá n° 330 - Ubá/MG, e
Verdade e Justiça n° 1017 - Visconde do Rio Branco/MG.

Art. 16 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 16ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **André Lomonte Figueiredo**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Crenivaldo Carlos de Oliveira n° 226, portador da Identidade DeMolay n° 43232.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Acácia Montebelense n° 564 - Monte Belo/MG,
Apóstolos da Fraternidade n° 400 - São Sebastião do Paraíso/MG,
Cabo Verde n° 96 - Cabo Verde/MG,
Crenivaldo Carlos de Oliveira n° 226 - Muzambinho/MG,
Filhos da Luz e Virtude Itamogiense n° 549 - Itamogi/MG,
Jaime Salgado n° 288 - Guaxupé/MG,
Jesus o Meigo Nazareno n° 581 - Nova Resende/MG,
Márcio da Costa Abrão n° 617 - Arceburgo/MG, e
Oliveiros Elias Zeitune n° 283 - Guaranésia/MG.

Art. 17 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 17ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Ramiro Vilela Junqueira Neto**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cavaleiros de Prata n° 1067, portador da Identidade DeMolay n° 89743.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Cavaleiros de Prata n° 1067 - Prata/MG,
Conceição das Alagoas n° 511 - Conceição das Alagoas/MG,
Frutal n° 65 - Frutal/MG,
Iturama n° 195 - Iturama/MG, e
União de Uberaba n° 148 - Uberaba/MG.

Art. 18 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 18ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **João Antônio Oliveira da Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Fraternidade Piumhiense n° 414, portador da Identidade DeMolay n° 64012.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Acácia de Bambuí n° 600 - Bambuí/MG,



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Areias Brancas de Formiga nº 406 - Formiga/MG,
Fraternidade Piumhiense nº 414 - Piumhi/MG,
Jose Drummond nº 505 - Lagoa da Prata/MG, e
Vigilantes de Arcos nº 1099 - Arcos/MG.

Art. 19 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 19ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Hélio Henrique Oliveira Souza Junnior**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973, portador da Identidade DeMolay nº 71131.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Anjos Guerreiros de Carmo do Rio Claro nº 522 - Carmo do Rio Claro/MG,
Cavaleiros Guardiões da Virtude nº 1100 - Itau de Minas/MG,
Conceição Aparecida nº 445 - Conceição da Aparecida/MG,
Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973 - Alpinópolis/MG,
Guerreiros das Virtudes nº 492 - Cássia/MG, e
Jovens Unidos DeMolays de Passos nº 461 - Passos/MG.

Art. 20 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 20ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Vagner Alves de Paula Júnior**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Bandeirantes do Vale nº 1065, portador da Identidade DeMolay nº 90480.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Atalaia do Norte nº 482 - Diamantina/MG,
Bandeirantes do Vale nº 1065 - Santa Maria do Suaçuí/MG,
Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696 - Capelinha/MG, e
Pioneiros do Nordeste nº 1004 - Guanhães/MG.

Art. 21 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 21ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Guilherme Resende Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo São João Del Rei nº 206, portador da Identidade DeMolay nº 66903.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Emunah nº 850 - Dolores de Campos/MG,
Lealdade e Justiça nº 1047 - Barbacena/MG,
Luz das Vertentes nº 322 - Barbacena/MG, e
São João Del Rei nº 206 - São João Del Rei/MG.

Art. 22 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 22ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Gustavo Dutra Amaral** DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Dom Enzo Rinaldini nº 1113, portador da Identidade DeMolay nº 89296.



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Dom Enzo Rinaldini nº 1113 - Araçuaí/MG,
Rio Pardo de Minas nº 215 - Rio Pardo de Minas/MG,
Salinas nº 250 - Salinas/MG, e
Taiobeiras nº 164 - Taiobeiras/MG.

Art. 23 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 23ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Eike Sousa Cangussú**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Pavão nº 122, portador da Identidade DeMolay nº 47623.

Parágrafo único - Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos:
Águas Formosas nº 1143 - Águas Formosas/MG,
Filadélfia nº 296 - Teófilo Otoni/MG,
Flor de Acácia nº 360 - Ataléia/MG,
Nanuque nº 578 - Nanuque/MG,
Pavão nº 122 - Pavão/MG, e
Torre de Vigia nº 1154 - Almenara/MG.

Art. 24 - Caberá aos Mestres Conselheiros Regionais a missão de cumprir o disposto no artigo 66 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 25 - Os Mestres Conselheiros Regionais por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrarão juntamente com a gestão administrativa 2019/2021 do GCEMG, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

Art. 26 - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.


Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual


Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001